

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2024 QUE
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.**

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Sr. **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito no CPF nº **280.372.193-72** e RG nº **0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.934.608/0001-70**, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 – Bairro Bacaba. CEP: 65.800-000 – Balsas – MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de **identidade nº 220416120020/GEJUSPCMA**, e CPF nº **007.601.783-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **079/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando os quantitativos dos pneus e câmaras de ar em até 25% (vinte e cinco) por cento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

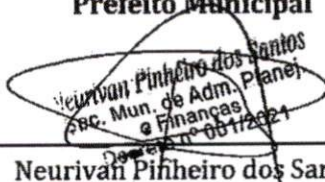
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de setembro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal



Neurivan Pinheiro dos Santos

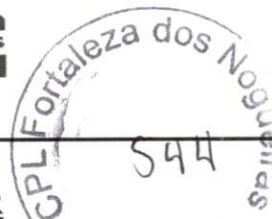
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70
Empresa Contratada
Valdejean José de Carvalho Sousa
CPF nº 007.601.783-48
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Hylyne
CPF: 06.006.120.25

TESTEMUNHAS:

Nome: Neurivan dos Santos Maranhão
CPF: 102.1598.1383-14



PLANILHA – PNEUS E CÂMARAS DE AR

ITEM	PNEUS / ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
3	PNEU 215/75R17.5 LISO		DUNLOP	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
5	PNEU 235/75R16	UND	DUNLOP	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
6	PNEU 1000-20 BORRACHUDO	UND	MAGNUM	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
8	PNEU 265/70R16	UND	DUNLOP	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
9	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	MAGNUM	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
11	PNEU 7.50-16 LISO	UND	MAGNUM	5	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
14	PNEU 19.5-24 12 LONAS	UND	MAGNUM	2	R\$ 4.830,00	R\$ 9.660,00
15	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	UND	DUNLOP	2	R\$ 3.385,00	R\$ 6.770,00
16	PNEU 17.5-25 20 LONAS	UND	DUNLOP	2	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00
22	CAMARA DE AR 17.5-25	UND	MAGNUM	2	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
23	PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5-25	KG	DUNLOP	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
27	PNEU 235/75R17.5	KG	DUNLOP	2	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
28	PNEU 225/75R16	UND	DUNLOP	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
32	PNEU 18.4-34 12 LONAS	UND	MAGNUM	2	R\$ 5.820,00	R\$ 11.640,00
34	PNEU 18.4-30 12 LONAS	UND	DUNLOP	2	R\$ 4.915,00	R\$ 9.830,00
	VALOR TOTAL					R\$ 87.225,00

Art. 4º - Constitui recursos para acorrer com as despesas do artigo anterior, a **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 - Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

Programática:

- **Função:** 15 - Urbanismo
- **Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos.
- **Programa:** 0501 - Vias e Logradouros Urbanos.
- **Proj/Atividade:** 2020 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- **Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não Vinculado de Impostos.
- **Valor R\$ 1.997,00 (um mil novecentos noventa e sete reais).**

TOTAL POR ANULAÇÃO R\$ 1.997,00

TOTAL GERAL R\$ 580.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 18 de dezembro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 6a9d653203f7f1548044b8c5847d886a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho dos Santos**, inscrito no CPF nº **279.656.433-91** e RG nº **1107806 SSP/MA**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Sr. **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito no CPF nº **280.372.193-72** e RG nº **0212935320022 SESP/MA**, residente e domiciliado na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.934.608/0001-70**, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 - Bairro Bacaba. CEP: 65.800-000 - Balsas - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de **identidade nº 220416120020/GEJUSPCMA**, e CPF nº **007.601.783-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **079/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada,

aumentando os quantitativos dos pneus e câmaras de ar em até 25% (vinte e cinco) por cento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Quantidade de acordo com o art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de setembro de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021

Alex de Souza Santana

Fiscal de Contrato

Decreto 008/2023

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70

Empresa Contratada

Valdejean José de Carvalho Sousa

CPF nº 007.601.783-48

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

PLANILHA - PNEUS E CÂMARAS DE AR

ITEM	PNEU / ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
3	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	DUNLOP	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
5	PNEU 235/75R16	UND	DUNLOP	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
6	PNEU 1000-20 BARRACHUDO	UND	MAGNUM	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
8	PNEU 265/70R16	UND	DUNLOP	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
9	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	MAGNUM	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
11	PNEU 7.50-16 LISO	UND	MAGNUM	5	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
14	PNEU 19.5-24 12 LONAS	UND	MAGNUM	2	R\$ 4.830,00	R\$ 9.660,00
15	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	UND	DUNLOP	2	R\$ 3.385,00	R\$ 6.770,00
16	PNEU 17.5-25 20 LONAS	UND	DUNLOP	2	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00
22	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	MAGNUM	2	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
23	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5-25	KG	DUNLOP	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
27	PNEU 235/75R17.5	KG	DUNLOP	2	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
28	PNEU 225/75R16	UND	DUNLOP	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
32	PNEU 18.4-34 12 LONAS	UND	MAGNUM	2	R\$ 5.820,00	R\$ 11.640,00
34	PNEU 18.4-30 12 LONAS	UND	DUNLOP	2	R\$ 4.915,00	R\$ 9.830,00
	VALOR TOTAL					R\$ 87.225,00

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA





**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2024 QUE
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.**

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Sr. **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70, sediada na AV. CONTORNO, nº 251 – Bairro Bacaba. CEP: 65.800-000 – Balsas – MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Valdejean José de Carvalho Sousa**, portador da carteira de **identidade nº 220416120020/GEJUSPCMA**, e CPF nº 007.601.783-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **079/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, Processo Administrativo 00.007/2024 o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de pneus e câmaras de ar de **31/12/2024, até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 26 de dezembro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ/MF sob o nº 41.934.608/0001-70
Empresa Contratada
Valdejean José de Carvalho Sousa
CPF nº 007.601.783-48
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Kyline
CPF: 30 06 / 2025

TESTEMUNHAS:

Nome: Loauzina Silva Sousa
CPF: 00910701453-32